



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 16/2026 - Dispensa 5/2026

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Serviço de Engenharia
Comum

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA CONSULTIVA,
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS.

Autuação: Terça-feira, 24 de Março de 2026

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	EDSON CARLOS COSTA
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHKEK**

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA CONSULTIVA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 24 de Março de 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA CONSULTIVA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0016

Nº. Modalidade: 0005

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 24/03/2026

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 24 de Março de 2026

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mail: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 177/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

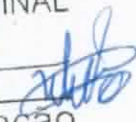
Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 177/2025 de 10 de Novembro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24 / 03 / 26


Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacoes@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 177/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **JOSÉ WILTON PEREIRA;**

II - **HUGO WALBER ALVES;** e

III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e

II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 03 / 26

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: **00456** SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E DATA: 13/03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA /ARQUITETURA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PROJETOS.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	serviço	39047 - Contratação de empresa especializada para revisão de projetos de arquitetura, projetos estruturais, projetos elétrico, hidráulico e sanitário, elaboração de planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, PLE, QCI e anotação de responsabilidade técnica (ART) de elaboração das peças técnicas para 20 (vinte) unidades de casa populares e valor pré-determinado de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por unidade de âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida" – Inserção de informações e documentação completa na aba "Projeto Básico/Termo de Referência da Plataforma TransfereGov. Disponibilização de todos os projetos e peças técnicas por meio eletrônico após aprovação de órgão de controle. Todas as peças técnicas serão elaboradas conforme orientação da Portaria regente e Caixa Econômica Federal/REGOV, até que sejam devidamente aprovadas.	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

897	13.1.1.15.122.2.2164.33903900	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	72.760,76
-----	-------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	-----------

null

Cláudio Pedro de Oliveira
SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Edson Carlos Costa
EDSON CARLOS COSTA
DIRETOR DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		PRESIDENTE KUBITSCHKE			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE OBRAS			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
A presente contratação objetiva a efetiva execução de serviços de apoio técnico e administrativo de obras e elaboração, revisão e adequação de projetos sendo utilizados no programa "Minha casa, minha vida".					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta A contratação da empresa especializada para a revisão de projetos é imprescindível; A execução dos serviços permite a adequação quanto à estrutura, parte elétrica, hidráulica, saneamento da obra, planilhas orçamentárias, anotação de responsabilidade técnica (ART) além de memorial, cálculo, cronograma, PLE e QCI, informações e documentações inseridas na plataforma específica e disponibilidade dos serviços eletronicamente após aprovação garantindo a seguridade da obra do Programa "Minha casa, minha vida".					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES					
☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. ☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.					
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS					
☐ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. ☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.					
SÍNTESE DO OBJETO					
Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura consultiva para execução de serviços de revisão de projetos. Implantação das unidades em lotes de largura mínima de 10m; 2) Não incluso projeto de topografia e ensaio de sondagem SPT, que também são necessários para a aprovação junto à Caixa Econômica Federal; 3) devido ao prazo limite de aprovação junto à Caixa Econômica Federal, projetos de terraplanagem não serão elaborados, cabendo à Prefeitura a responsabilidade dos serviços de terraplanagem do terreno. 4) O serviço proposto se encerra quando da aprovação das peças técnicas junto à Caixa Econômica Federal.					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para revisão de projetos de arquitetura, projetos estruturais, projetos elétrico, hidráulico e sanitário, elaboração	7.300,00	7.300,00

		de planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, PLE, QCI e anotação de responsabilidade técnica (ART) de elaboração das peças técnicas para 20 (vinte) unidades de casas populares e valor pré-determinado de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por unidade no âmbito do Programa "Minha Casa, minha vida" – Inserção de informações e documentação completa na aba "Projeto Básico/Termo de Referência da Plataforma TransfereGov. Disponibilização de todos os projetos e peças técnicas por meio eletrônico após aprovação do órgão de controle. Todas as peças técnicas serão elaboradas conforme orientação da portaria regente e Caixa Econômica Federal/REGOV, até que sejam devidamente aprovadas.		
--	--	--	--	--

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:

____/____/____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒ (X)	Não continuado	☐ ()	Continuado
---	----------------	------------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☒ (X)	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado	☐ ()	

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☐ () Não.

☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ () Não.

☐ () Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ () Não.

☒ (X) Sim. Especificar

- A CONTRATADA ficará responsável em fazer os serviços conforme descrição do objeto.
- Realizar a entrega dos serviços no prazo estipulado.
- Alimentar a plataforma do governo com informações e documentações necessárias para aprovação.
- Elaborar peças técnicas para 20 (vinte) casas populares conforme orientações específicas até que sejam aprovadas.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar

Fornecer todas as informações disponíveis e elementos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

- Assegurar os meios indispensáveis à plena consecução do objeto contratado.
- Supervisionar e orientar a execução dos serviços.
- Acompanhar o desenvolvimento do serviço, a fim de certificar sua eficácia.
- Reconhecer sua obrigação de pagamento como dívida líquida e certa.
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- Pagamento será realizado após liquidação pelo setor de almoxarifado mediante a apresentação da Ordem de serviço e nota fiscal correspondentes.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para iniciar o serviço será de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, à Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: convenios@pk.mg.gov.br

A entrega definitiva do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo a empresa fazer a sua regularização no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

() SIM

(X) NÃO

Recurso Municipal

Ficha: 897

Fonte de Recurso:1500000000

Dotação: 13.1.1.15.122.2.2164.339033900 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas.

Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM () NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo para aquisição do objeto, informamos que foram realizadas consultas no site do PNCP através, considerando que não obtivemos resultado para o objeto em específico de técnico em Engenharia, realizamos pesquisa diretamente com os fornecedores na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/21, para defini os parâmetros de preço de acordo com a realidade do Município, a forma de contado com os fornecedores,

1 – ENGENHARIA & CONSULTORIA

CNPJ: 11.400.698/0001-59

Valor: R\$7.000,00

2 – CODEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.871.197/0001-26

Valor R\$7.200,00

3 – AKO ENGENHEIRO ASSOCIADOS

CNPJ: 51.766.057/0001-37

Valor: R\$7.700,00

Ao final foi apurado um valor estimado para registro de preço do objeto de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pelo Fornecedor ENGENHARIA & CONSULTORIA CNPJ(11.400.698/0001-59) no valor de de R\$7.000,00 (sete mil reais).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:



EDSON COSTA SANTOS

Diretor de Obras

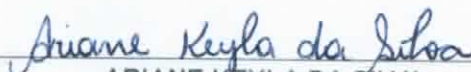
Fiscal do contrato:


GIULLIANO JOSE DA SILVEIRA

Engenheiro Civil

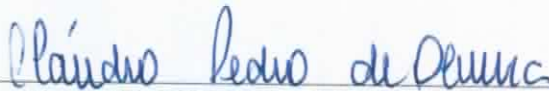
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____



ARIANE KEYLA DA SILVA

Diretora de Convênios e Geoprocessamento



CLAUDIO PEDRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

A contratação da empresa especializada para a revisão de projetos é imprescindível; A execução dos serviços permite a adequação quanto à estrutura, parte elétrica, hidráulica, saneamento da obra, planilhas orçamentárias, anotação de responsabilidade técnica (ART) além de memorial, cálculo, cronograma, PLE e QCI, informações e documentações inseridas na plataforma específica e disponibilidade dos serviços eletronicamente após aprovação garantindo a seguridade da obra do Programa “Minha casa, minha vida”..

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para revisão de projetos de arquitetura, projetos estruturais, projetos elétrico, hidráulico e sanitário, elaboração de planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, PLE, QCI e anotação de responsabilidade técnica (ART) de elaboração das peças técnicas para 20 (vinte) unidades de casas populares e valor pré-determinado de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por unidade no âmbito do Programa “Minha Casa, minha vida” – Inserção de informações e documentação completa na aba “Projeto Básico/Termo de Referência da Plataforma TransfereGov. Disponibilização de todos os projetos e peças técnicas por meio eletrônico após aprovação do órgão de controle. Todas as peças técnicas serão elaboradas conforme orientação da portaria regente e Caixa Econômica Federal/REGOV, até que sejam devidamente aprovadas.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação objetiva a efetiva execução de serviços de apoio técnico e administrativo de obras e elaboração, revisão e adequação de projetos sendo utilizados no programa “Minha casa, minha vida”.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento visa atender a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, motivo pelo qual é necessária a contratação.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 c/c art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência;

5.1.1 A presente aquisição dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente aquisição dispensa a formalização de contrato conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A urgência/emergência da contratação se justifica pelo fato de que a ausência ou insuficiência deste serviço, tendo em vista o prazo curto para a realização dos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

7 DOS CRITERIOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

7.1 O objeto desta contratação será recebido pelo setor de Almoxarifado, sendo que depois de sua aprovação em no prazo máximo de 3 dias o recebimento definitivo. O Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação nº 13.1.1.15.122.2.2164.339033900. Fonte de Recurso 1500000000.

9 RESPONSABILIDADE DA CONTRADA E DO CONTRATANTE

9.1. A empresa contrata de apresentar atestado do produto para consumo humano, realizar a entrega em 5 (cinco) dias úteis, apresentar documentação para sua habilitação, Contrato Social, CNPJ, Certidão Negativa de Débito Federal e Certidão Negativa de Débito Municipal, FGTS.

9.1.1 A CONTRATADA ficará responsável em fazer os serviços conforme descrição do objeto.

Realizar a entrega dos serviços no prazo estipulado.

Alimentar a plataforma do governo com informações e documentações necessárias para aprovação.

Elaborar peças técnicas para 20 (vinte) casas populares conforme orientações específicas até que sejam aprovadas.

9.2. O contratante ficara responsável por avaliar o objeto, e realizar o pagamento até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal correspondente.

Fornecer todas as informações disponíveis e elementos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

- Assegurar os meios indispensáveis à plena consecução do objeto contratado.

- Supervisionar e orientar a execução dos serviços.

- Acompanhar o desenvolvimento do serviço, a fim de certificar sua eficácia.

- Reconhecer sua obrigação de pagamento como dívida líquida e certa.

- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

- Pagamento será realizado após liquidação pelo setor de almoxarifado mediante a apresentação da Ordem de serviço e nota fiscal correspondentes.

9.3 A fiscalização e o recebimento do produto serão acompanhados pela Secretaria de Obras.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo para aquisição do objeto, informamos que foram realizadas consultas no site do PNCP através, considerando que não obtivemos resultado para o objeto em específico de técnico em Engenharia, realizamos pesquisa diretamente com os fornecedores na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/21, para defini os parâmetros de preço de acordo com a realidade do Município, a forma de contado com os fornecedores,

1 – ENGENHARIA & CONSULTORIA

CNPJ: 11.400.698/0001-59

Valor: R\$7.000,00

2 – CODEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.871.197/0001-26

Valor R\$7.200,00

3 – AKO ENGENHEIRO ASSOCIADOS

CNPJ: 51.766.057/0001-37

Valor: R\$7.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - Centro - CEP: 39.135-000

10 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Ao final foi apurado um valor estimado para registro de preço do objeto de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), sendo dessa forma mais benéfico para o Município a contratação da empresa que apresentou o menor preço da cotação, apresentado pelo Fornecedor ENGENHARIA & CONSULTORIA CNPJ (11.400.698/0001-59) no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

EDISON COSTA SANTOS

Diretora de Obras

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG

PESSOA JURÍDICA: JN ENGENHARIA & CONSULTORIA

CNPJ: 11.400.698/0001-59

ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Dom Pedro II, nº 140 – Sala 204, Centro – Curvelo/MG, CEP: 35.790-210

TELEFONE: (38)3721-6063 / (38)99963-7476

E-MAIL: jnconsultoria@hotmail.com

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO)
01	UN.	01	Revisão de projetos de arquitetura, projetos estruturais, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto sanitário, elaboração de planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, PLE, QCI e anotação de responsabilidade técnicas (ART) de elaboração das peças técnicas, para 20 (vinte) unidades de casas populares e valor pré-determinado de R\$140.000,00 por unidade, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida -. Inserção de informações e documentação completa na aba "Projeto Básico/Termo de Referência" da Plataforma TransfereGov. Disponibilização de todos os projetos e peças técnicas por meio eletrônico, após aprovação do órgão de controle. Todas as peças técnicas serão elaboradas conforme orientação da portaria regente e Caixa Econômica Federal/REGOV, até que sejam devidamente aprovadas.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)			
OBSERVAÇÕES: 1) Implantação das unidades em lotes de largura mínima de 10m; 2) Não incluso projeto de topografia e ensaio de sondagem SPT, que também são necessários para aprovação junto à Caixa Econômica Federal; 3) Devido ao prazo limite de aprovação junto à Caixa Econômica Federal, projetos de terraplanagem não serão elaborados, cabendo à Prefeitura a responsabilidade dos serviços de terraplanagem do terreno. 4) O serviço proposto se encerra quando da aprovação das peças técnicas junto à Caixa Econômica Federal.			

ITEM	UND.	QTD.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
01	UN.	01	→ Fornecer todas as informações disponíveis e elementos necessários ao desenvolvimento dos serviços. → Assegurar os meios indispensáveis à plena consecução do objeto contratado. → Supervisionar e orientar a execução dos serviços. → Reconhecer a sua obrigação de pagamento como dívida líquida e certa. → Acompanhar o desenvolvimento do serviço, a fim de certificar sua eficácia.

			→ Efetuar o pagamento no prazo previsto.
--	--	--	--

Dados bancários:

BANCO: NUBANK (0260) CHAVE PIX: 11.400.698/0001-59 AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 391916503-3

BANCO: BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 0103-1 CONTA CORRENTE: 53811-6.

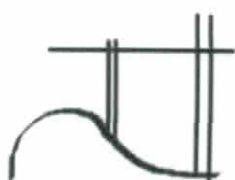
Condições de Pagamento: pagamento único.

Validade da proposta: 7 (sete) dias corridos, a contar da data de envio.

Curvelo (MG), 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIC RODRIGUES OLIVEIRA
Data: 12/02/2026 10:24:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JN Engenharia & Consultoria
Éric Rodrigues Oliveira
Representante Legal



CORDEIRO ENGENHARIA LTDA

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG

PESSOA JURÍDICA: CORDEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.871.197/0001-28

ENDEREÇO COMERCIAL: AV. DIAMANTINA Nº 491, CENTRO, OLHOS D'ÁGUA/MG

TELEFONE: 38 99948-0803

E-MAIL: samuelcordeiro01@hotmail.com

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	UN.	01	Revisão de projetos de arquitetura, projetos estruturais, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto sanitário, elaboração de planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, PLE, QCI e anotação de responsabilidade técnicas (ART) de elaboração das peças técnicas, para 20 (vinte) unidades de casas populares e valor pré-determinado de R\$140.000,00 por unidade, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Inserção de informações e documentação completa na aba "Projeto Básico/Termo de Referência" da Plataforma TransfereGov. Disponibilização de todos os projetos e peças técnicas por meio eletrônico, após aprovação do órgão de controle. Todas as peças técnicas serão elaboradas conforme orientação da portaria regente e Caixa Econômica Federal/REGOV, até que sejam devidamente aprovadas.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).			
OBSERVAÇÕES: 1) Implantação das unidades em lotes de largura mínima de 10m; 2) Não incluso projeto de topografia e ensaio de sondagem SPT, que também são necessários para aprovação junto à Caixa Econômica Federal; 3) Devido ao prazo limite de aprovação junto à Caixa Econômica Federal, projetos de terraplanagem não serão elaborados, cabendo à Prefeitura a responsabilidade dos serviços de terraplanagem do terreno. 4) O serviço proposto se encerra quando da aprovação das peças técnicas junto à Caixa Econômica Federal.			

ITEM	UND	QTD	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
------	-----	-----	---------------------------

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG

PESSOA JURÍDICA: AKO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 51.766.057/0001-37

ENDEREÇO COMERCIAL: RUA CORONEL RICARDO, Nº 75 – CENTRO – MORRO DA GARÇA-MG

TELEFONE: (31) 99795-7668

E-MAIL: mgustavoengcivil@gmail.com

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	UN.	01	Revisão de projetos de arquitetura, projetos estruturais, projeto elétrico, projeto hidráulico, projeto sanitário, elaboração de planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, PLE, QCI e anotação de responsabilidade técnicas (ART) de elaboração das peças técnicas, para 20 (vinte) unidades de casas populares e valor pré-determinado de R\$140.000,00 por unidade, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Inserção de informações e documentação completa na aba "Projeto Básico/Termo de Referência" da Plataforma TransfereGov. Disponibilização de todos os projetos e peças técnicas por meio eletrônico, após aprovação do órgão de controle. Todas as peças técnicas serão elaboradas conforme orientação da portaria regente e Caixa Econômica Federal/REGOV, até que sejam devidamente aprovadas.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

OBSERVAÇÕES: 1) Implantação das unidades em lotes de largura mínima de 10m; 2) Não incluso projeto de topografia e ensaio de sondagem SPT, que também são necessários para aprovação junto à Caixa Econômica Federal; 3) Devido ao prazo limite de aprovação junto à Caixa Econômica Federal, projetos de terraplanagem não serão elaborados, cabendo à Prefeitura a responsabilidade dos serviços de terraplanagem do terreno. 4) O serviço proposto se encerra quando da aprovação das peças técnicas junto à Caixa Econômica Federal.

ITEM	UND.	QTD.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
01	UN.	01	→ Fornece todas as informações disponíveis e elementos necessários ao desenvolvimento dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: 323 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA /ARQUITETURA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PROJETOS.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Org.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	39047	1,0000	serviço	Contratação de empresa especializada para revisão de projetos de arquitetura. ; ;	3	7.000,0000	7.300,0000	7.300,00
Total:					7.000,0000		7.300,0000	7.300,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA	AVENIDA DOM PEDRO II, CENTRO, CURVELO	11.400.698/0001-59	(38) 3721-6063	
CORDEIRO ENGENHARIA LTDA	AVENIDA DIAMANTINA, CENTRO, OLHOS-D'AGUA	26871197000128	(38) 9948-0803	
AKO ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	RUA CORONEL RICARDO, CENTRO, MORRO DA GARÇA	51766057000137		

Presidente Kubitschek, Sexta-feira, 13 de Março de 2026

Edson Carlos Costa

EDSON CARLOS COSTA
DIRETOR DE OBRAS

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br

g vb

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO FEDERAL



Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name
ERIC RODRIGUES OLIVEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

104.875.616-51

Data de Nascimento / Date of Birth

15/06/1991

Naturalidade / Place of Birth

CURVELO/MG

Sexo / Sex

M

Nacionalidade / Nationality

BRA

Data de Validade / Date of Expiry

23/01/2025

Elizabeth Silva Rodrigues

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation

ELIZABETH SILVA RODRIGUES

JUVELINO NEVES OLIVEIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue

BELO HORIZONTE

Data de Emissão / Issue Date

23/01/2025

Eric Rodrigues

Assinatura do Expedidor / Card Issuer's Signature

IDBRA104875616410487561651<<<2

9106156M3501232BRA<<<<<<<<<<4

RODRIGUES<OLIVEIRA<<ERIC<<<<<<

Código de Registro
161881270299

Tipologia do Documento / Document Type

Estado Civil
SOLTEIRO(A)

Estado do Órgão
SIM

Assinatura

Certidão de Nascimento / Casamento / Averb. Divórcio

NASC.AV05929501551991100095007007159419

Código
05409784198

Categoria
B

RG / PASS

RG

RG

Categoria de Validade

RG

CAR

700908947560991

Assinatura do Expedidor



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209320422

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500251803

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CURVELO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 ABRIL 2025

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 24/03/25

ASS:

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12682972 em 28/04/2025 da Empresa JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA - ME, Nire 31209320422 e protocolo 252168895 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 12/03/2025. Autenticação: E72F7F0FAC0E635E8352ED5D95AB1594D7B3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/216.889-5 e o código de segurança 6q4c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/216.889-5	MGP2500251803	31/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.875.616-51	ERIC RODRIGUES OLIVEIRA
119.081.716-00	JOYCE RODRIGUES OLIVEIRA



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA "JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA"

CNPJ: 11.400.698/0001-59

NIRE: 31209320422

9ª ALTERAÇÃO

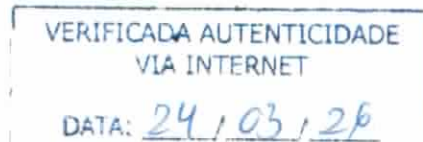
Os abaixo assinados, **ERIC RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, Engenheiro Civil, inscrito no CREA MG 221365/D, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI-MG sob o n.º MGF0029546, expedido em 05/12/2014, natural de Curvelo/MG, nascido em 15/06/1991, residente e domiciliado na Rua Petrolina, n.º 103 no Bairro Jardim Paraíso em Curvelo/MG, CEP 35794-084, portador da Carteira de Identidade n.º MG- 16.292.912, expedida pela PC/MG, detentor do CPF/MF n.º 104.875.616-51, **JOYCE RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, Empresária, residente e domiciliada na Rua Petrolina, n.º 103 no Bairro Jardim Paraíso em Curvelo/MG, CEP 35794-084, nascida em 13/11/1994, portadora da Carteira de Identidade n.º MG- 18.006.915, expedida pela PC/MG, CPF n.º 119.081.716-00, e **VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, residente e domiciliado na Rua Petrolina, n.º 103 no Bairro Jardim Paraíso em Curvelo/MG, CEP 35794-084, nascido em 10/01/1998, portador da Carteira de Identidade n.º MG- 18.006.894, expedida pela PC/MG, CPF n.º 136.771.476-11, ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária: "**JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA**" com sede à Av. Dom Pedro II, n.º 140, Sala 201 no Centro em Curvelo/MG, CEP 35790-210, inscrita no **CNPJ sob o n.º 11.400.698/0001-59**, contrato social registrado na **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31209320422, de 30/09/2011**, RESOLVE **ALTERAR** pela nona vez, seu ato constitutivo e alterações posteriores a ele, para, **MUDANÇA DE ENDEREÇO, CESSÃO DE QUOTAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, e o faz mediante as cláusulas e condições:-

I - DA SEDE E FILIAIS:

A sede comercial e representativa que antes funcionava na Av. Dom Pedro II, n.º 140, Sala 201 no Centro em Curvelo/MG, CEP 35790-210, DORAVANTE **PASSA** a funcionar na Av. Dom Pedro II, n.º 140, Sala 204 no Centro em Curvelo/MG, CEP 35790-210. A sociedade não possui e poderá abrir lojas, escritórios, sucursais, filiais e representações em todo território nacional;

II - DA CESSÃO DE QUOTAS:

O sócio **VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA**, anteriormente qualificado proprietário de 9.600 (nove mil e seiscentas) quotas de capital no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), **CEDE E TRANSFERE**, como de fato cedido e transferido tem aos sócios anteriormente qualificados a) **JOYCE RODRIGUES OLIVEIRA**, 6.240 (seis mil duzentas e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), quantia esta que recebe do dito cessionário em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12682972 em 28/04/2025 da Empresa JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA - ME, Nire 31209320422 e protocolo 252168895 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 12/03/2025. Autenticação: E72F7F0FAC0E635E8352ED5D95AB1594D7B3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/216.889-5 e o código de segurança 6q4c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura digital
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág.

b) **ERIC RODRIGUES OLIVEIRA**, 3.040 (três mil e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), quantia esta que recebe do dito cessionário em moeda corrente nacional na data da assinatura do presente instrumento;

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA:

A denominação social continua sendo: **JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA-ME**, bem como o nome de fantasia **JN ENGENHARIA E CONSULTORIA**.

II - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social totalmente integralizado de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dividido em 32.000 (trinta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
Eric Rodrigues Oliveira	49,50%	15.840	15.840,00
Joyce Rodrigues Oliveira	49,50%	15.840	15.840,00
Vinicius Rodrigues Oliveira	1,00%	320	320,00
TOTAIS	100,00%	32.000	32.000,00

III - DA SEDE :

O domicílio da sociedade é na Av. Dom Pedro II, n.º 140, Sala 204 no Centro em Curvelo/MG, CEP 35790-210;

IV - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração dos negócios da sociedade, é exercida pelos sócios **ERIC RODRIGUES OLIVEIRA e JOYCE RODRIGUES OLIVEIRA**, os quais são delegado poderes para assinarem pela sociedade, em conjunto ou separado, assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único: Os negócios societários desta empresa, afetos à intermediação imobiliária, competem ao Corretor de Imóveis: **ERIC RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrito no CRECI 4ª R/MG, sob o n.º MGF0029546, por ser nesta empresa, seu Sócio Administrador;

2

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 24/03/26

ASS: - ME, Nire 30.000.00422 e proto:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12682972 em 28/04/2025 da Empresa JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA - ME, Nire 30.000.00422 e protocolo 252168895 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 12/03/2025. Autenticação: E72F7F0FAC0E635E8352ED5D95AB1594D7B3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/216.889-5 e o código segurança 6q4c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2

V – DO OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O objeto social da sociedade é a Prestação de serviços de engenharia, corretagem na compra e venda, aluguel e avaliação de imóveis, revenda de consórcios para aquisição de bens e direitos, serviço de preparo de documentos para instituições financeiras, informações cadastrais, assessoria na captação de recursos, elaboração e acompanhamento na gestão de convênios e contratos de repasse, e o PRAZO de duração continua sendo por tempo indeterminado, sendo que suas atividades foram iniciadas em 04 de janeiro de 2.010;

VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada administrador é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1.052 do Código Civil/2002. Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do imposto de renda em vigor;

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

§ Primeiro: Por decisão dos sócios poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

§Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuído com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

VIII – DAS RETIRADAS:

Para suas despesas particulares e despesas da sociedade, os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal “pró-labore” cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios;

IX – DA CESSÃO DE QUOTAS:

Somente mediante prévio consentimento escrito do outro sócio quotista, poderá qualquer contratante ou seus sucessores a qualquer título, vender ou ceder a estranhos, seus direitos e haveres na sociedade. Deliberando qualquer do sócio vivo retirar-se da sociedade somente ser-lhe-á lícito vender ou ceder seus direitos e haveres sociais a terceiros, se notificados legalmente ao outro sócio, se este, não quiser adquirir os referidos direitos e haveres, pelos valores constantes do último balanço, à vista ou para



pagamento em 24 (vinte quatro) prestações bimensais, iguais, exigíveis a partir da data da retirada, com juros de 12% (doze por cento) ao ano. Fica assegurado, portanto ao quotista, o direito de preferência na compra de quotas e haveres do sócio que vier retirar, na mesma proporção do capital de cada um na sociedade. A cessão de qualquer quota terá, para tal efeito o mesmo valor que se dá presentemente, isto é : R\$ 1,00 (um real) cada quota;

X - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Seus herdeiros ou sucessores legais poderão continuar na sociedade. Se os herdeiros ou sucessores legais não puderem ou não quiserem continuar, as suas quotas serão transferidas ao sócio remanescente ou transferida a terceiros mediante autorização e mantida a proporção da cláusula II (segunda);

XI - DOS IMPEDIMENTOS:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

XII - DAS DELIBERAÇÕES:

As deliberações sociais serão tomadas atendendo o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro/2.002;

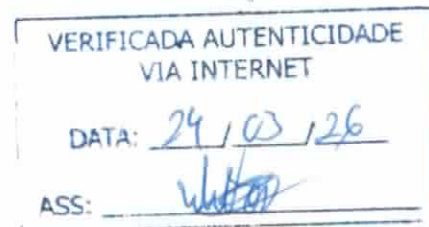
XIII - RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas constantes no contrato de constituição e alterações posteriores a ele não modificadas expressamente pelo presente instrumento;

XIV - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo/MG, para dirimir quaisquer divergências fundadas neste contrato, por mais privilegiados que sejam outros;

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.



Curvelo(MG), 12 de Março de 2025

Eric Rodrigues Oliveira
Sócio Administrador

Joyce Rodrigues Oliveira
Sócia Administradora

Vinicius Rodrigues Oliveira
Sócio

***ALTERAÇÃO DO CONTRATUAL DA EMPRESA: JN ENGENHARIA &
IMOBILIARIA LTDA-ME***

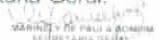
5

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: 24/03/26
ASS: 



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12682972 em 28/04/2025 da Empresa JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA - ME, Nire 31209320422 e protocolo 252168895 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 12/03/2025. Autenticação: E72F7F0FAC0E635E8352ED5D95AB1594D7B3E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/216.889-5 e o código de segurança 6q4c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/216.889-5	MGP2500251803	31/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.875.616-51	ERIC RODRIGUES OLIVEIRA
119.081.716-00	JOYCE RODRIGUES OLIVEIRA
136.771.476-11	VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA - ME, de NIRE 3120932042-2 e protocolado sob o número 25/216.889-5 em 04/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12682972, em 28/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

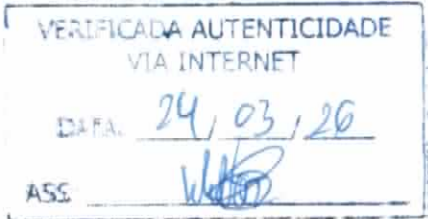
Assinante(s)	
CPF	Nome
104.875.616-51	ERIC RODRIGUES OLIVEIRA
119.081.716-00	JOYCE RODRIGUES OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.875.616-51	ERIC RODRIGUES OLIVEIRA
119.081.716-00	JOYCE RODRIGUES OLIVEIRA
136.771.476-11	VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2025, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/216.889-5.





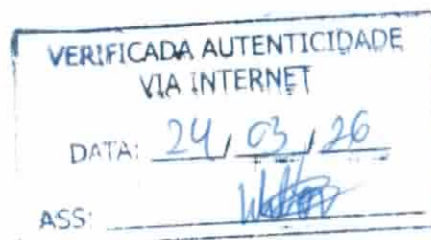
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.400.698/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2009
NOME EMPRESARIAL JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JN ENGENHARIA & CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 140	COMPLEMENTO SALA 204
CEP 35.790-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURVELO
UF MG		
ENDEÇO ELETRÔNICO JNCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (38) 3721-6063
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2026 às 14:49:48 (data e hora de Brasília). Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 11.400.698/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:03 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **A2F9.B3BB.6A23.0B73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	<u>24 / 03 / 26</u>
ASS:	<u>[Assinatura]</u>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.400.698/0001-59
Razão Social: JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO II 140 SALA 204 / CENTRO / CURVELO / MG / 35790-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030815131616290304

Informação obtida em 13/03/2026 12:47:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 24/03/26

ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA

CNPJ/CPF:

11.400.698/0001-59

Endereço:

DOM PEDRO II, 140, SALA 201, CENTRO, CURVELO, MG, Cep - 35790-210

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

206712

Chave de Autenticidade:

3F49C8192D0CABD0E5F60D7BB4D36FB801

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

<http://webcidadeo.com.br:80/web-cidadao->

web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=3F49C8192D0CABD0E5F60D7BB4D36FB801

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.



Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS
GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/04/2026

NOME: JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA

CNPJ/CPF: 11.400.698/0001-59

LOGRADOURO: AVENIDA DOM PEDRO II

NÚMERO:

COMPLEMENTO: SL 204,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35790210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CURVELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

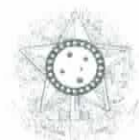
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000953884185

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 24/03/26

ASS:



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.400.698/0001-59

Certidão nº: 1676107/2026

Expedição: 08/01/2026, às 14:36:36

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.400.698/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 16 / 2026

Dispensa nº: 5 / 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, I, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA CONSULTIVA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS. pelo valor GLOBAL de R\$7.000,00 junto ao fornecedor JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA.

Presidente Kubitschek, Terça-feira 31 Março 2026

**PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia / arquitetura, consultivo para execução de serviços de rescisão de projetos.					
CONTRATADA: JN ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA CNPJ: 11.400.698/0001-59					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICO	1	Contratação de empresa especializada para revisão de projetos de arquitetura, projetos estruturais, projetos elétrico, hidráulico e sanitário, elaboração de planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, PLE, QCI e anotação de responsabilidade técnica (ART) de elaboração das peças técnicas para 20 (vinte) unidades de casa populares e valor pré-determinado de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por unidade de âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida" – Inserção de informações e documentação completa na aba "Projeto Básico/Termo de Referência da Plataforma TransfereGov. Disponibilização de todos os projetos e peças técnicas por meio eletrônico após aprovação de órgão de controle. Todas as peças técnicas serão elaboradas conforme orientação da Portaria regente e Caixa Econômica Federal/REGOV, até que sejam devidamente aprovadas.	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				7.000,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 31 / 03 / 26


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE****SETOR DE CONTRATAÇÕES**E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia / arquitetura, consultivo para execução de serviços de rescisão de projetos.					
CONTRATADA: JN ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA CNPJ: 11.400.698/0001-59					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICO	1	Contratação de empresa especializada para revisão de projetos de arquitetura, : projetos estruturais, projetos elétrico, hidráulico e sanitário, elaboração de planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, PLE, QCI e anotação de responsabilidade técnica (ART) de elaboração das peças técnicas para 20 (vinte) unidades de casa populares e valor pré-determinado de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por unidade de âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida" – Inserção de informações e documentação completa na aba "Projeto Básico/Termo de Referência da Plataforma TransfereGov. Disponibilização de todos os projetos e peças técnicas por meio eletrônico após aprovação de órgão de controle. Todas as peças técnicas serão elaboradas conforme orientação da Portaria regente e Caixa Econômica Federal/REGOV, até que sejam devidamente aprovadas.	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				7.000,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira,
Agente de Contratação
Matrícula 0751**PUBLICADO CONFORME****LEI MUNICIPAL Nº 419/97****Prefeitura Municipal, 31 de março de 2026****SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA****Agente de Contratação**